PORTARIA Nº 025/2016

"AUTORIZA CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que os servidores abaixo relacionados requereram o pagamento de quinquênio por terem completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público; e

Considerando, o artigo 70, § 1º da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG);

Resolve:

Art. 1º. – Fica autorizada a concessão de Quinquênio aos seguintes servidores:

MAT	NOME	CARGO	DATA
00176-9	Rita Cássia de Oliveira	Professor PI	01/03/2016
00321-0	Nilton Osvaldo Arruda	Advogado	01/03/2016
02131-1	Carla Michele Campos Soares	Professor PI	01/03/2016
01895-4	Elza César de Almeida	Professor PI	01/03/2016
00052-1	Carlos Amador Alvares da Silva	Médico	01/03/2016

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2016.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezesseis (28/03/2016).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal